



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.473, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039627/2019-10, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ESTHER NATÁLYA RODRIGUES BRITO APOLINÁRIO DE MELO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, junto ao EMAJ/FDA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de **30.08.2019 a 29.08.2020**, homologando o período de 30.08.2019 a 15.12.2019.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 226  
EM 23/12/19**